

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 10/10/2023

Hora: 09:59

Portaria Prev nº 72/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, caput e §§ 1º, 2º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, à servidora **MARIA DE LOURDES COLLAZIOL PALMA**, matrícula 45065, cargo de PROFESSOR PORTUGUES, padrão 6, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.770,02 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe E + nível III) R\$ 2.707,53 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanço 5% (5x) R\$ 676,88 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Incorporação de FG de Diretor R\$ 299,56 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de RET R\$ 86,05 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 10/10/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.